

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 551, de 07 de novembro de 2006

Dispõe sobre colocação de fotografia do Ex-Vereador LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, na Tribuna da Câmara Municipal.

PROCESSO Nº 2266/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

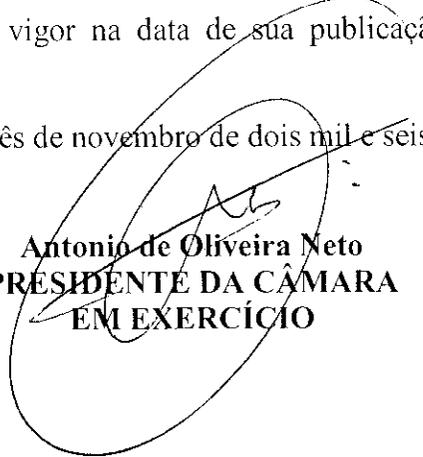
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Tribuna da Câmara Municipal de Guaratinguetá deverá conter, além da placa denominativa, uma fotografia do Ex-Vereador LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria, reservada ao Legislativo.

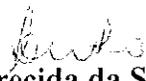
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e seis.


Antonio de Oliveira Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA
EM EXERCÍCIO

Projeto de Resolução nº 15/2006,
de autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


Sônia Aparecida da Silva Carvalho Couto
DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUBSTITUTA